



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
10º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(3º G Can/75 AR/1960)  
BATALHÃO MARQUÊS DE ALEGRETE

Despacho Nº 547-Aprov/Fisc Adm/10º B Log

Alegrete, RS, 18 de junho de 2026.

**Assunto:** JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de cozinha essenciais para o contínuo abastecimento e modernização do Setor de Aproveitamento desta Organização Militar. O fornecimento de uma infraestrutura adequada para o acondicionamento seguro, conservação térmica e distribuição de refeições é condição indispensável para a manutenção da saúde, da higiene física e da prontidão operacional do efetivo, garantindo o pleno desempenho das atividades diárias e o cumprimento das missões institucionais do Batalhão.

A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa quando se tratar de contratação de baixo valor, respeitados os limites legais, ou em razão de situação que justifique a inviabilidade de competição.

**CARLOS MIGUEL RODRIGUES DE AVILA - Asp**

Chefe do Setor de Aproveitamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Asp Carlos Miguel Rodrigues de Avila**, em 18/06/2026, às 16:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: Q+Yx-aLUU-oXzM-KbW6**